



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323-5406 ou 3323-5402

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**EDITAL Nº 11/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR  
SUBSTITUTO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

- 1.1 As inscrições serão realizadas no período de 10 e 11 de agosto de 2015, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito.
- 1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.
- 1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.
- 1.4 O Edital poderá ser reaberto caso não haja aprovados na seleção.

- 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:** O Departamento, Centro, Área, Requisitos, Número de vagas, Remuneração e valor da taxa de inscrição, estão estabelecidos no quadro abaixo:

<b>Deptº/Centro</b>	<b>Área</b>	<b>Requisitos</b>	<b>Vagas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Taxa</b>
Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso	Educação	Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia, com Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins.	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

2.1. O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação-RT conforme titulação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2. Não será permitida a contratação em regime de dedicação exclusiva.

2.3 A seleção é para a área de Educação, estando o candidato aprovado apto a ministrar quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, bem como de outros cursos no *Campus* Ministro Reis Velloso, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

### **3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:**

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;

3.2 Cópia do Diploma da graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia;

3.3 *Curriculum Vitae* acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.4 Cópia do documento Oficial de Identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.5 Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.6 Cópia de quitação com o serviço militar (se candidato do sexo masculino);

3.7 Duas fotos 3 x 4;

3.8 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 79,62 (setenta e nove reais e sessenta e dois centavos), através Guia de Recolhimento da União, disponibilizada na página web [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora, código 154048; Gestão, Código 15265; Recolhimento, Código 28830-6). O pagamento da respectiva taxa de inscrição deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil S/A;

3.9 Requerimento de inscrição fornecido pela Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Ministro Reis Velloso, devidamente preenchido e assinado. As cópias dos documentos solicitadas nos itens 3.2 ao 3.6, devem ser autenticadas em cartório ou na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do Campus de Parnaíba, mediante a apresentação dos documentos originais.

### **4. DAS PROVAS:**

4.1 A seleção dar-se-á em conformidade com o que estabelece a Resolução n°. 09/03 – CONSUN/UFPI, que altera o Anexo III da Resolução n°. 004/88 – CONSUN/UFPI, e os candidatos serão submetidos às seguintes avaliações:

4.1.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de uma aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, a ser realizada no idioma oficial do País e versará sobre um tema da área do concurso, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas de sua realização, e a ela será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminado o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.1.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá de análise de *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática;

4.2 O sorteio dos temas ocorrerá na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Ministro Reis Velloso, com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da

- realização da Prova Didática, iniciando a partir das 08:30 horas, seguindo a ordem de inscrição dos candidatos;
- 4.3 Na ocasião da Prova Didática, os candidatos devem entregar cópia do Plano de Aula para cada um dos 03 (três) membros da banca examinadora;
  - 4.4 Os candidatos terão o tempo limite de 10 (dez) minutos para comparecimento aos sorteios e às provas didáticas;
  - 4.5 Os locais e horários das provas constam do Anexo I deste Edital.
5. **DO SALÁRIO:** O professor será contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal de R\$ 3.184,73 (três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos).
  6. **DO PRAZO DE VALIDADE:** O prazo de validade deste processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do resultado final no Diário Oficial da União.
  7. **DO HORÁRIO EM SALA DE AULA:** Os candidatos aprovados poderão ministrar disciplinas até 20 (vinte) horas aulas semanais.
  8. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**
    - 8.1 O processo seletivo ocorrerá de acordo com Cronograma constante do Anexo I deste Edital;
    - 8.2 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo II deste Edital;
    - 8.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição;
    - 8.4 Será vetada a inscrição nesse processo seletivo a candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº. 8.745/93, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses;
    - 8.5 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas o candidato necessário ao preenchimento da vaga;
    - 8.6 O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação;
    - 8.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
    - 8.8 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da seleção, conforme o disposto constante do Anexo I deste Edital;

Parnaíba (PI), 03 de Agosto de 2015.

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso

**ANEXO I****EDITAL Nº 11/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 03 DE AGOSTO DE 2015****CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO**

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
10 e 11/08/2015	Período de inscrições dos candidatos das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
13/08/2015	Divulgação das inscrições deferidas, a partir das 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
14/08/2015	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 8:30 as 11:30 e das 14:30 às 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
17/08/2015	Julgamento dos recursos, homologação e divulgação das inscrições, a partir das 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
18/08/2015	Sorteio do tema para a Prova de Didática, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.*
19, 20 e 21/08/2015	Aplicação da Prova de Didática na Sala de reuniões da diretoria do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso. **
24/08/2015	Divulgação do resultado da Prova de Didática, a partir das 17:30 horas na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.; e análise, julgamento e pontuação da prova de títulos.
26/08/2015	Divulgação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
27/08/2015	Prazo para apresentação de recursos, no horário das 14:30 às 18:00 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
28/08/2015	Julgamento e resultado dos recursos, a partir das 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.
31/08/2015	Homologação do resultado final do processo seletivo, a partir das 17:30 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso.

**\* O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado a partir das 08:30 horas, com intervalo de hora em hora, seguindo a ordem de inscrição do candidato.**

**\*\* A aplicação da Prova Didática ocorrerá 24 horas, após o sorteio do tema.**

Parnaíba (PI), 03 de Agosto de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso

## ANEXO II

**EDITAL Nº 11/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

### SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ÁREA: EDUCAÇÃO

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA:

1. Didática na formação de professores.
2. Evolução histórica da educação no Brasil.
3. Habilidades e Competências para a formação do conhecimento científico.
4. A avaliação do conhecimento nos Parâmetros Curriculares Nacionais de Ciências e de Biologia.
5. Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira: Tendências Liberais
6. Tendências Pedagógicas na Educação Brasileira: Tendências Progressistas
7. Saberes necessários à prática docente: a relação docência/discência segundo Paulo Freire
8. A avaliação diagnóstica e a avaliação somativa: características
9. A filosofia da educação na formação e na prática do educador
10. Conhecimento Escolar: a relação sociedade e escola
11. Prática pedagógica e o Estágio Supervisionado em Ciências e Biologia
12. Experimentação no ensino de Ciências e Biologia

#### **Referências Bibliográficas:**

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. **História da Educação e da Pedagogia**. São Paulo: Moderna, 3. ed. 2006.
- BARREIRO, I. M. F. **Prática de ensino e estágio supervisionado na formação de professores**. São Paulo: Avercamp, 2006.
- BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: ciências naturais**. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- \_\_\_\_\_. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Biologia**. Brasília: MEC/SEF, 1999.
- CACHAPUZ, A. et al. (Org.). **A necessária renovação do ensino de ciências**. São Paulo: Cortez, 2005.
- CORTELLA, M. S. **A escola e o conhecimento: fundamentos epistemológicos e políticos**. São Paulo: Cortez, 2006.
- FAZENDA, I. C. A. **A prática de ensino e o estágio supervisionado**. Campinas, SP: Papirus, 1991.
- FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**. Saberes Necessários à Prática Docente. São Paulo: Paz e Terra, 2003. 28. ed.
- LIMA, M. S. L. e SALES, J. de O. C. B. **Aprendiz da prática docente: A didática no exercício do magistério**. Fortaleza: Fundação Demócrito Rocha, 2002.
- LUCKESI, C. C. Os pressupostos teóricos da didática. In: CANDAU, Vera Maria. (Org.) **A didática em questão**. Petrópolis: Editora Vozes. 31. ed., 2011. cap. 1, p. 25-34.
- PIMENTA, S. G. **O estágio na formação de professores: unidade, teoria e prática**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.
- PIMENTA, S.G; LIMA, M.S.L. **Estágio e Docência**. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- SEVERINO, A. J. **Filosofia da Educação: Construindo a cidadania**. São Paulo: FTD, 1994.

Parnaíba(PI), 03 de Agosto de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO**

Av. S. Sebastião, nº. 2.819. Bairro São Benedito. Parnaíba, Piauí, Brasil, CEP 64202-020

Telefone: (86) 3323 5406 ou 33235402

Internet: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br)

**AVISO DE EDITAL**

**EDITAL Nº 11/2015 - CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO, DE 03 DE AGOSTO DE 2015**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí – UFPI, o Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professore Substituto correspondente à Classe Auxiliar Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), para o referido Campus, nos termos das Leis nº. 8.745/1993, nº. 9.849/1999 e nº. 10.667/2003, publicadas em 10.12.1993, 27.10.1999 e 15.05.2003, respectivamente, e pela Resolução nº. 009/2003 – CONSUN/UFPI, de 13.03.2003, que altera o anexo III da Resolução nº. 004/1988 – CONSUN/UFPI, de 11.11.1988, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1. DAS VAGAS:** Objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga na área especificada abaixo, no regime de trabalho de tempo integral TI-40 (40 horas semanais).

Deptº/Centro	Área	Requisitos	Vagas	Remuneração	Taxa
Curso de Ciências Biológicas do <i>Campus</i> Ministro Reis Velloso	Educação	Graduado em Licenciatura em Ciências Biológicas ou Pedagogia, com Pós-Graduação <i>Lato sensu</i> em áreas afins.	01	R\$ 3.184,73	R\$ 79,62

**2. DAS INSCRIÇÕES:** As inscrições serão realizadas no período de 10 e 11 de agosto de 2015, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Biológicas do *Campus* Ministro Reis Velloso, na cidade de Parnaíba (PI), à Av. São Sebastião, nº. 2.819, Bairro São Benedito. As inscrições serão feitas pessoalmente ou por meio de procuração, com firma reconhecida do outorgante, e não serão aceitas inscrições pelos Correios.

Parnaíba(PI), 03 de Agosto de 2015

Prof. Alexandro Marinho Oliveira  
Diretor do *Campus* Ministro Reis Velloso